

**EXTRATO Nº 81** 

**CONTA JOVEM** 

**BIC/SWIFT: TOTAPTPL** 

N.I.B.: 0018 0003 47662333020 66

**DATA DE EMISSÃO: 2025-05-30** 

IBAN: PT50001800034766233302066

CONTA Nº 0003.47662333020

PERÍODO DE 2025-05-01 A 2025-05-30

**PÁGINA** 001/005

1ª VIA

# Ֆիվթվ<sub>ա</sub>Սովիդիկերիո||ո||դկդվիվով|թիկիկեիկ<sub>ա</sub>Սովիդիկի

EXM° SENHOR
MIGUEL ANGELO MATOS CARVALHO
R MADRE MARIA ISABEL 11

ELVAS

7350-288 ELVAS



EXMº SENHOR,

#### Esteja alerta para as mensagens que recebe no seu telemóvel

Se receber mensagens no seu telemóvel com códigos para autorizar operações que não foram iniciadas por si, contacte-nos. Pode estar a ser alvo de uma tentativa de fraude. Esteja alerta.

#### Medidas excecionais e temporárias do Governo de apoio às famílias com crédito habitação

A isenção da comissão pelo reembolso antecipado dos contratos de crédito à habitação foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025.

Para mais informações, consulte santander.pt/credito-habitação/medidas-de-apoio, no seu NetBanco ou a App Santander, ou contacte-nos através da SuperLinha +351 217 807 364 (custo de chamada para a rede fixa nacional) para esclarecer quaisquer dúvidas.

## Alteração das Condições Gerais de Utilização dos Cartões de Crédito (Particulares)

A partir do dia 01 de setembro será alterado o Anexo III - Termos e Condições do Programa "Rewards" às Condições de Utilização dos Cartões de Crédito (Particulares) para prever que às compras realizadas com o cartão se passam a aplicar os Termos e Condições do Programa de Pontos Santander, anexos às Condições Gerais de Abertura de Conta.

O novo Programa de Pontos Santander, que visa atribuir pontos a clientes por terem contratado ou utilizarem determinados produtos ou serviços do banco e realizarem compras junto de uma rede alargada de parceiros do banco aderentes ao Programa, os quais podem ser utilizados para usufruir de determinadas vantagens (p. ex.: compras no Marketplace do banco; pedidos de reembolso de compras realizadas em parceiros, com um cartão de débito e de crédito do banco; e pedidos de reembolso de comissões bancárias), irá substituir o Programa "Rewards".

Assim, em vez de receberem reembolsos ("cashbacks") atribuídos pelos nossos parceiros até 90 dias após a compra com o cartão, os clientes passarão a beneficiar dos pontos atribuídos ao abrigo do Programa de Pontos Santander.

Este Programa não é aplicável a clientes que sejam titulares da Conta de Servicos Mínimos Bancários.

Caso venha a beneficiar do Programa de Pontos Santander irá receber uma comunicação nossa até ao final do presente ano

Pode consultar as Condições de Utilização dos Cartões de Crédito atualizadas, bem como os Termos e Condições do Programa de Pontos Santander, a partir do dia 01 de julho, em santander.pt/precario.

Estas alterações serão consideradas aceites se não notificar o banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

#### Alteração das Condições Gerais de Utilização do Cartão de Débito (Particulares)

A partir do dia 01 de setembro será alterado o Anexo II - Termos e Condições do Programa "Rewards" às Condições de Utilização dos Cartões de Débito (Particulares) para prever que às compras realizadas com o cartão se passam a aplicar

Nota: Qualquer reclamação sobre a informação constante neste documento deverá ser apresentado no prazo de 15 dias

Balcão: EVORA-GIRALDO Morada: PRACA DO GIRALDO, 67 7000-508 EVORA

Fax: 266745041 Custo de chamada para a rede móvel / fixa nacional





Tel: 266745040

os Termos e Condições do Programa de Pontos Santander, anexos às Condições Gerais de Abertura de Conta.

O novo Programa de Pontos Santander, que visa atribuir pontos a clientes por terem contratado ou utilizarem determinados produtos ou serviços do banco e realizarem compras junto de uma rede alargada de parceiros do banco aderentes ao Programa, os quais podem ser utilizados para usufruir de determinadas vantagens (p. ex.: compras no Marketplace; pedidos de reembolso de compras realizadas em parceiros, com um cartão de débito e de crédito do banco; e pedidos de reembolso de comissões bancárias), irá substituir o Programa Rewards.

Assim, em vez de receberem reembolsos ("cashbacks") atribuídos pelos nossos parceiros até 90 dias após a compra com o cartão, os Clientes passarão a beneficiar dos pontos atribuídos ao abrigo do Programa de Pontos Santander.

Este Programa não é aplicável a clientes que sejam titulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários.

Caso venha a beneficiar do Programa de Pontos Santander irá receber uma comunicação nossa até ao final do ano.

Pode consultar as Condições de Utilização do Cartão de Débito atualizadas, bem como os Termos e Condições do Programa de Pontos Santander, a partir do dia 01 de julho, em santander.pt/precario.

Estas alterações serão consideradas aceites se não notificar o banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

#### Condições Gerais de Abertura de Conta

A partir do dia 01 de setembro serão alteradas as Condições Gerais de Abertura de Conta para passar a incluir os Termos e Condições do Programa de Pontos Santander (Anexo IV - Termos e Condições do Programa "Pontos Santander", das Condições Gerais de Abertura de Conta).

O novo Programa de Pontos Santander visa atribuir pontos a clientes por terem contratado ou utilizarem determinados produtos ou serviços do banco e realizarem compras junto de uma rede alargada de parceiros do Banco aderentes ao Programa, os quais podem ser utilizados para usufruir de determinadas vantagens (p. ex.: compras no Marketplace do banco; pedidos de reembolso de compras realizadas em parceiros, com um cartão de débito e de crédito do banco; e pedidos de reembolso de comissões bancárias).

Passará a beneficiar do Programa de Pontos Santander até ao final do presente ano. Aguarde pela nossa comunicação. Serão ainda alteradas as Cláusulas 3.ª (Eficácia), 19.ª (Envio de extratos e informação complementar ao Cliente), 20.ª (Deveres gerais de informação por parte do Cliente), 26.ª (Cessação do contrato e encerramento da conta pelo cliente) e 54.ª (Responsabilidade), com vista a clarificar a sua redação.

Pode consultar as Condições Gerais de Abertura de Conta atualizadas a partir do dia 01 de julho, em santander.pt/precario.

Estas alterações serão consideradas aceites se não notificar o banco do contrário para a data da respetiva entrada em vigor (poderá sempre optar por resolver o contrato com efeitos imediatos e sem encargos).

#### Resumo das Contas

Natureza	Descrição	Moeda	Eur	Data
DEP.OUT ACTIVOS	DEPÓSITOS À ORDEM DEP.REND.POUPANCA	EUR EUR	410,10 315,14	30-05 30-05
	TOTAL		725.24	

#### Detalhe de Movimentos da Conta à Ordem

Moeda: EUR

Data

ים	ala					
Mov	Valor	Descritivo do Movimento		Moeda	Valor	Saldo
			Saldo Inicial	EUR		55,47
02-05	02-05	TRF.IMED. DE MIGUEL ALEXANDRE MARTINS B-R1785314			300,00	355,47
05-05	05-05	LEVANTAMENTO DE NUMERARIO-8546			-60,00	295,47
05-05	05-05	COMPRA *8546 A.S.PORTAS RAIMUNDO 7000-768 EVOR			-20,00	275,47
06-05	06-05	LEVANTAMENTO DE NUMERARIO-8546			-20,00	255,47
06-05	06-05	TRF.IMED. DE JOAO JOSE FIGUEIREDO CARVA-R1848558			80,00	335,47
07-05	07-05	COMPRA *8546 PAGAMENTOS VODAFONE LISBOA			-46,16	289,31
			Continua			



EXTRATO Nº 81

**CONTA Nº** 0003.47662333020

**PERÍODO** DE 2025-05-01 A 2025-05-30

**PÁGINA** 003/005

-	12	T2	

Mov	Valor	Descritivo do Movimento	Mo	oeda Valor	Saldo
			Continuação		
08-05	08-05	COMPRA ESTRANG*8546 BADAJOZ DIESEL SERVICE		-59,55	229,76
08-05	08-05	COMPRA *8546 WELLS SAUDE OPTICA LOCAL DOS CAV		-8,95	220,81
08-05	08-05	TRF MBWAY-BEATRIZ GIRAO		150,00	370,81
09-05	09-05	COMPRA ESTRANG*8546 GOOGLE*GOOGLE PLAY APP		-9,99	360,82
09-05	09-05	TRF.IMED. DE BEATRIZ SOUSA SILVA GIRAO-R1896220		150,00	510,82
09-05	09-05	TRF.IMED. P/ ANDREZA SYND JESUS SILVA-E5895048		-25,00	485,82
12-05	10-05	JUROS ULTRAP. CREDITO		-0,04	485,78
12-05	12-05	COMPRA *8546 DOMINOS S HORA SENHORA DA HO		-29,32	456,46
12-05	12-05	COMPRA *8546 LIDL AGRADECE 8125-020 QUAR		-29,47	426,99
12-05	12-05	REFORCO CRP-01818094		-5,00	421,99
12-05	12-05	COMPRA ESTRANG*8546 UBER *TRIP		-3,97	418,02
12-05	12-05	COMPRA ESTRANG*8546 UBER *TRIP		-4,18	413,84
12-05	12-05	COMPRA ESTRANG*8546 HUMBLEBUNDLE.COM		-12,99	400,85
12-05	12-05	COMPRA ESTRANG*8546 HUMBLEBUNDLE.COM		-15,82	385,03
12-05		TRF.IMED. P/ MAGNOLIMPERIO UNIPESSOAL LDA-E61230		-28,00	357,03
12-05	12-05	COMPRA *8546 VILACOMB LDA QUARTEIRA		-20,00	337,03
13-05	13-05	COMPRA TPA*8546		-12,44	324,59
13-05		CARREG TELEMOV *8546 SERVIÇO ME 10066-965061100		-20,00	304,59
13-05		COMPRA *8546 A S ALCACER KM 68 - ALCAC		-30,00	274,59
14-05		COMPRA *8546 ALDI ALMANCIL ALMANCIL		-22,11	252,48
14-05		COMPRA *8546 LIDL AGRADECE 8125-020 QUAR		-10,89	241,59
15-05		COMPRA *8546 AAUALG FARO		-6,15	235,44
15-05		COMPRA *8546 AUCHAN FARO FARO		-23,98	211,46
15-05		COMPRA *8546 MUNDO DO CAFE 8009-020 FARO		-6,90	204,56
15-05		TRF.IMED. DE LEONOR ALVES HEITOR-R1975297		1,50	206,06
15-05		COMPRA *8546 BOUTIQ.NESPRESSO FARFARO		-22,30	183,76
19-05		COMPRA *8546 ALDI ALMANCIL ALMANCIL		-22,06	161,70
19-05		COMPRA *8546 CONTINENTE MODELO LOCAL DOS CAV		-70,12	91,58
19-05		TRF MBWAY P/XXXXX2645		-0,30	91,28
19-05		COMPRA *8546 ALGARTALHOS SUP L10 LJS.1,2,3 QUA		-7,98	83,30
19-05		TRF.IMED. DE ANA CAROLINA MOUCO ASSIS-R2008903		43,95	127,25
19-05		TRF.IMED. DE AFONSO GODINHO ALVES-R2008904		44,00	171,25
19-05		TRF.IMED. DE IOANA SOFIA VALERIAN BODNAR-R200890		43,95	215,20
19-05		TRF.IMED. DE BEATRIZ ISABEL GONCALVES M-R2008907		44,00	259,20
19-05		TRF.IMED. DE ANA RITA VELHINHO SILVA-R2008910		43,95	303,15
19-05		TRF MBWAY-RUI MIGUEL S CARRICO		88,00	391,15
19-05		COMPRA *8546 PORTUGALIA F ALGPORT		-13,25	377,90
19-05		LEVANTAMENTO DE NUMERARIO-8546		-40,00	337,90
19-05		COMPRA *8546 VILACOMB LDA QUARTEIRA		-20,00	317,90
20-05		COMPRA *8546 GLOVO 18MAY FA15TRQXA		-30,03	287,87
20-05		COMPRA *8546 ALGARTALHOS SUP L10		-5,68	282,19
20-05		TRF.IMED. P/ IVAN ACACIO SOARES-E6772358		-20,00	262,19
20-05		TRF.IMED. P/ MARIA DOS SANTOS NUNES-E6772372		-20,00	242,19
20-05		TRF.IMED. P/ BEATRIZ BARREIROS VIZEU-E6772404		-20,00	222,19
20-05		TRF MBWAY P/XXXXX7748		-20,00	202,19
20-05		COMPRA *8546 ALDI FARO MONTENEGROFARO		-20,00 -4,17	198,02
21-05		TRF.IMED. DE MIGUEL BAIAO CUCO-R2039519		100,00	298,02
21-05		TRF.IMED. DE JOAO JOSE FIGUEIREDO CARVA-R2040658		200,00	
					498,02
21-05	∠ 1-00	TRF.IMED. P/ MIGUEL ALEXANDRE MARTINS B-E6828932		-30,00	468,02

Continua





#### Data

	utu			
Mov	Valor	Descritivo do Movimento Moeda	Valor	Saldo
		Continuação		
21-05	21-05	TRF.IMED. DE MIGUEL ALEXANDRE MARTINS B-R2045860	2,80	470,82
22-05	22-05	TRF MBWAY P/XXXXX4770	-95,32	375,50
22-05	22-05	COMPRA *8546 CONTINENTE MODELO LOCAL DOS CAV	-12,16	363,34
23-05	23-05	COMPRA *8546 GLOVO 21MAY FAFTTECXW	-23,44	339,90
23-05	23-05	COMPRA ESTRANG*8546 UBER *EATS	-24,15	315,75
23-05	23-05	COMPRA *8546 EASYPAY LISBOA	-18,31	297,44
23-05	23-05	COMPRA *8546 ALGARTALHOS SUP L10 LJS.1,2,3 QUA	-11,64	285,80
23-05	23-05	COMPRA *8546 FNAC FARO 8009-126 FARO	-80,34	205,46
26-05	26-05	COMPRA *8546 CONTINENTE MODELO LOCAL DOS CAV	-32,13	173,33
26-05	26-05	COMPRA *8546 GLOVO 22MAY FAM1BHRU8	-21,89	151,44
26-05	26-05	COMPRA *8546 PIZZA-HUT	-17,45	133,99
28-05	28-05	COMPRA ESTRANG*8546 LEGO SYSTEM A/S	-59,99	74,00
28-05	28-05	TRF MBWAY-ENF ANA C P MATOS	95,00	169,00
29-05	29-05	TRF.IMED. DE MIGUEL ALEXANDRE MARTINS B-R2152357	300,00	469,00
30-05	30-05	TRF.IMED. P/ ANA CAROLINA MOUCO ASSIS-E7591325	-20,00	449,00
30-05	30-05	TRF.IMED. P/ MIGUEL BAIAO CUCO-E7612858	-6,20	442,80
30-05	30-05	LEVANTAMENTO DE NUMERARIO-8546	-20,00	422,80
30-05	30-05	TRF.IMED. P/ IURI GONZALEZ NETO-E7651454	-10,00	412,80
30-05	30-05	TRF.IMED. DE BEATRIZ SOUSA SILVA GIRAO-R2181303	20,00	432,80
30-05	30-05	TRF.IMED. P/ TATIANA FORMIGA VIEIRA-E7677579	-7,70	425,10
30-05	30-05	TRF.IMED. P/ ANDRE FILIPE CANHA-E7678396	-10,00	415,10
30-05	30-05	TRF.IMED. P/ ANDRE FILIPE CANHA-E7678686	-5,00	410,10
		Saldo Contabilístico Final EUR		410,10
		Saldo Disponível Final EUR		367,84
Saldo	da Facili	dade de descoberto (montante disponível) no final do extrato anterior (2025-04-30) EUR		0,00
		Novo saldo da Facilidade de Descoberto (montante disponível)* EUR		0,00

<sup>(\*)</sup> O valor indicado varia em função das condições contratuais aplicáveis, sendo o saldo autorizado consultável a todo o momento via multibanco e internet.

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer balcão do Banco e em www.santandertotta.pt.

### Detalhe de Movimentos de Juros Associados à Conta de Depósitos à Ordem

Total de Juros Devedores						
Datas Referência Inicial Final	TAN	Juros Liquidados	Fac.Desc/Ultrap.Cred.			
2025-04-21 2025-04-22	15,35000%	-0,04	Ultrap. De Credito			
Total	de Juros Debitados	-0,04				

Tx. Juro de Facilidade de Descoberto Aplicável no Próximo Período: 15,35000%

A Facilidade de Descoberto tem um limite máximo de EUR: 3500,00, utilizável nos termos previstos contratualmente.

NOTA: O cálculo de juros é efectuado com base no saldo diário, considerando a data-valor do movimento.





EXTRATO Nº 81

CONTA Nº 0003.47662333020

**PERÍODO** DE 2025-05-01 A 2025-05-30

**PÁGINA** 005/005

## Descritivo de Movimentos de Facilidade Descoberto e/ou Ultrapassagem de Crédito

Período de: 2025-04-10 a 2025-05-10

Data Valor	Saldo Valor	Moeda	Nr. Dias	Decomposição Saldo Valor	Fac.Desc. Ultrap.Cred.	Taxa	
21-04	-90,43	EUR	1	-90,43	Ultrap.cred	15,350%	

# Detalhes de Movimentos da Conta Rendimento e Poupança

Conta Nº 0003.47662341020 Imposto : 28,00000% Início : 2024-09-17 Produto Taxa Ref : 2025-09-17 : POUPANCA UNIVERSITARIO : 0,01000% () Renovação Próx.Juro : 0,00000% Moeda : EURO Spread : 2025-06-17 Capitalização : SIM Seguro : NAO Prazo : 365 Dias

 Data

 Mov
 Valor
 Descritivo do Movimento
 Moeda
 Valor
 Saldo

 12-05
 12-05
 REFORCO CRP-01818094
 5,00
 315,14

 Saldo Final EUR
 315,14
 315,14

# Agenda da Conta

Produto	Data Moeda	Valor/ Quant	Nº Conta	Taxa Próximo Período	Observações
Transferência	2025-06-11 EUR	5,00	0003.47662341020		MIGUEL ANGELO MATOS
Transferência	2025-06-11 EUR	-5,00	0003.47662333020		CARVALHO MIGUEL ANGELO MATOS CARVALHO



